PORTARIA N.º 548, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Concede férias complementares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 30 dias férias relativa ao período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014;

II – que o servidor gozou de 15 (quinze) dias de férias relativa ao mesmo período acima mencionado, coforme portaria nº. 546/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias complementares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, para gozo no período de 11 a 25 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 10 de agosto de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 10/08/15.
RETIRADO em: ___/___/___.